



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7695, de 10/06/11

Processo nº: 61.828

PROJETO DE LEI Nº 10.857

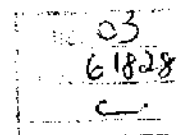
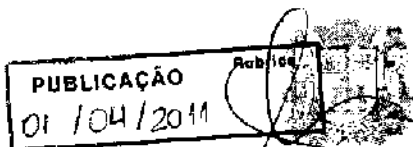
Autor: ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

Ementa: Denomina "Rua JOÃO MIGUEL ZORZELLA" a Rua 7 do Loteamento Villaggio di San Francesco, no Bairro Medeiros.

Arquive-se.

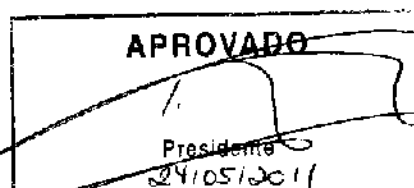
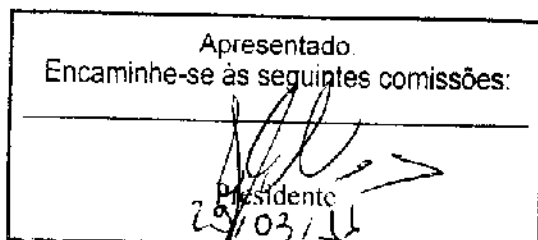
W. Mantovani
Diretor

20/09/2011



PP 13.170/2011

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 24/03/11 10:46 063628



PROJETO DE LEI N.º 10.857

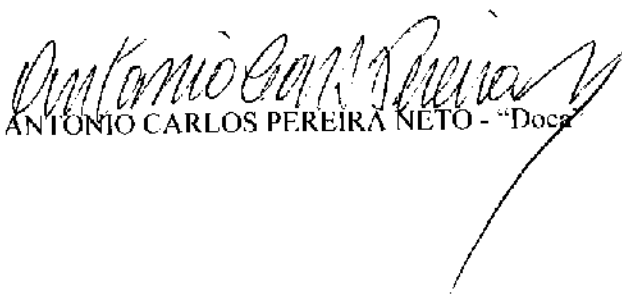
(ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO)

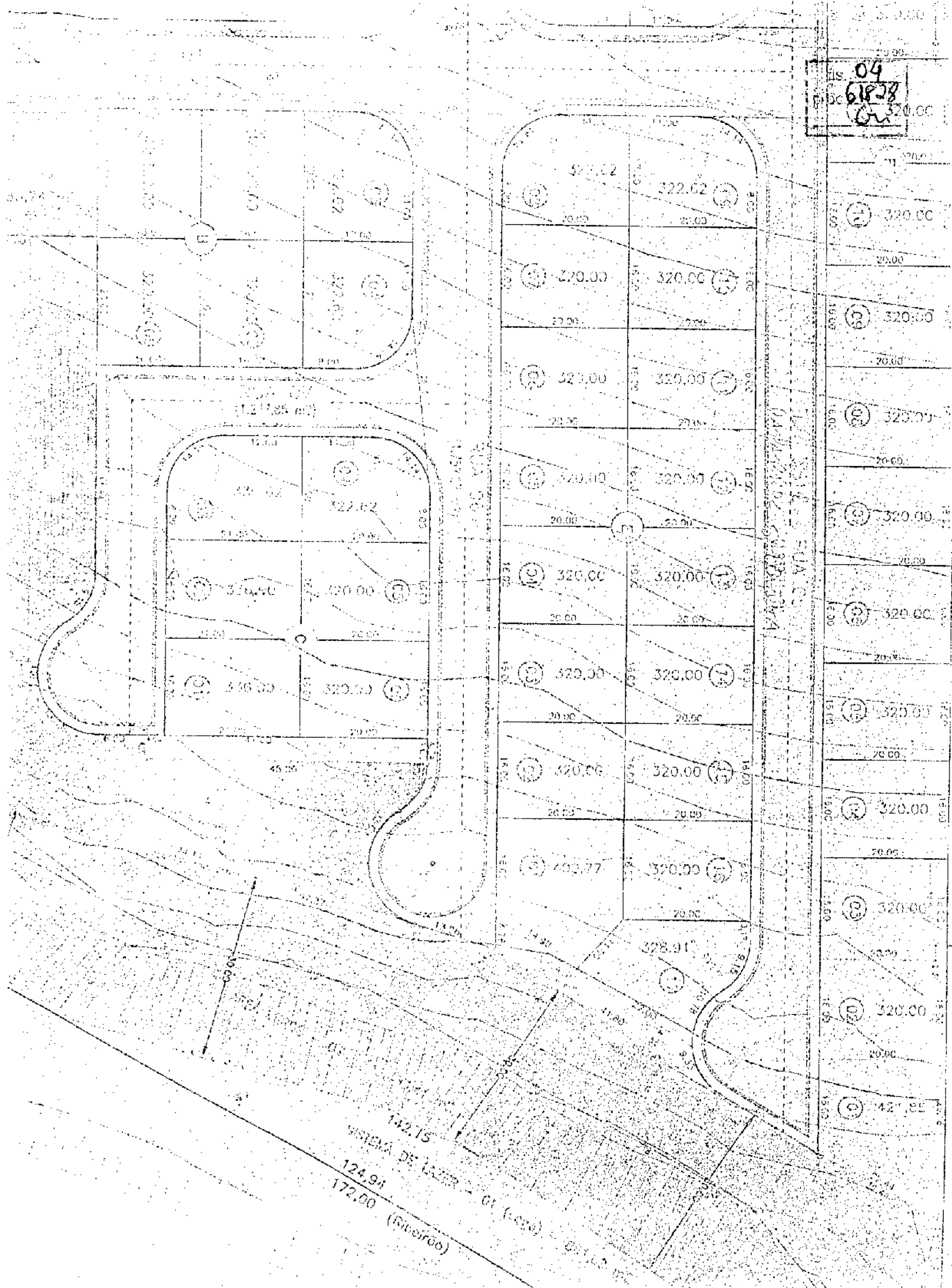
Denomina "Rua JOÃO MIGUEL ZORZELLA" a Rua 7 do Loteamento Villaggio di San Francesco, no Bairro Medeiros.

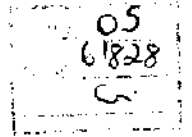
Art. 1.º É denominada "**Rua JOÃO MIGUEL ZORZELLA**" a Rua 7 do Loteamento Villaggio di San Francesco, localizado no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24/03/2011


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - "Doca"





(PL n.º 10.857 fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - "Doca"

DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: JOÃO MIGUEL ZORZELLA

NASCIMENTO: data: 04/12/1915 local: DOIS Córregos Estado: SP

FALECIMENTO: data: 22/07/1969 local: JUNDIAÍ Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: JOSÉ ZORZELLA

Mãe: MAGDALENA PIVETTA ZORZELLA

Justificativa da homenagem

- para maiores informações, vide dados constantes do documento anexo -

Representante da família ou informante:

Nome: BEATRIZ ZORZELLA GIURIATI Filha

Endereço: Rua Antonio Zandoná, 111-apto.21-Jd.Pacamby fones: 4533-0093/9695-6427

JOÃO MIGUEL ZORZELLA

07
61828
C

Nascido em 04/12/1915, na cidade de Dois Córregos, Estado de São Paulo.

Filho de José Zorzella e Magdalena Pivetta Zorzella.

Mudou-se para Jundiaí com 18 anos de idade, através de seu tio Tomas Pivetta, ex-prefeito de Jundiaí. Entrou para trabalhar nas Indústrias Gaspar Gasparian, como escriturário. Casou-se com Maria Aparecida Farina Zorzella, neta do maestro Francisco Farina.

Dêse casamento nasceram os filhos: Maria Aparecida Zorzella casada com José Carlos de Lima Junior; Beatriz Zorzella Giuriati casada com Edson Giuriati no qual tiveram como filho Eduardo Zorzella Giuriati (já falecido) ex-secretário da Junta Militar de Jundiaí; João Roberto Zorzella casado com Ruthe Benezatto Zorzella no qual tiveram como filhas Pamela Benezatto Zorzella e Larissa Benezatto Zorzella.

João Miguel Zorzella trabalhou 35 anos nas Indústrias Gaspar Gasparian, e nesta mesma firma chegou a se aposentar como Gerente.

Depois de aposentado trabalhou no Escritório Comercial Walter Corazzari.

Foi um dos Sócios Fundadores do Clube Jundiaíense.

Faleceu nesta cidade de Jundiaí em 22/07/1969, com 53 anos de idade.

Eu, Beatriz Zorzella Giuriati, solicito às Autoridades da CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, seja dado o nome de meu pai JOÃO MIGUEL ZORZELLA a uma rua de Jundiaí.

Desde já agradeço.

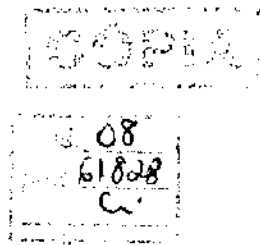
45.23-00-22/9625-6424

Beatriz Zorzella Giuriati
Beatriz Zorzella Giuriati

Jundiaí, 17 de dezembro de 2007.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



OF. ACPN. Nº. 0110/2010

Jundiaí, 08 de outubro de 2010

Prezado Secretário:

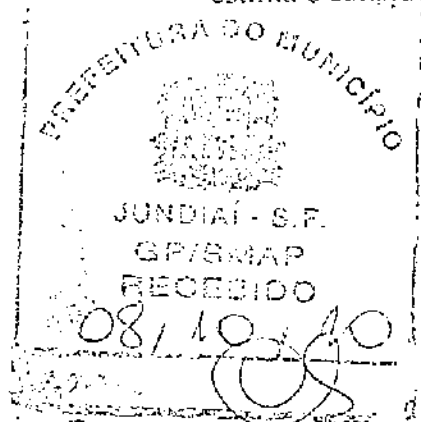
Vimos através do presente, solicitar de V.Sa. as seguintes informações referentes às 07 (sete) ruas do Loteamento **"Villaggio di San Francesco"**, localizado à Rua Durval Chiochette, Gleba 42ª, Bairro Medeiros, Jundiaí/SP.

- se integram o patrimônio público
- se estão oficializadas
- se já receberam denominação

Esclarecemos que tal solicitação deve-se ao fato de pretendemos entrar com Projeto de Lei de Denominação e para isso solicitamos urgência nas informações.

Em anexo, planta com as referidas ruas.
Na oportunidade reiteramos nossos protestos de elevada

... estima e consideração.



Atenciosamente,

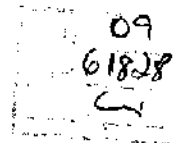
Antonio Carlos Pereira Neto
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO "DOCA"

Vereador-PP

Ao Ilmo.
SR. ORACI GOTARDO
DD. Secretário de Assuntos Parlamentares

SECRETARIA
de Assuntos Parlamentares

Of. 0110/2010



Jundiaí, 19 de janeiro de 2011.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício ACPN 0110/2010 (Processo n.º 28.088-0/2010), vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias em questão, localizadas no loteamento Villaggio di San Francesco, integram o patrimônio público municipal e não receberam denominação.

Informamos também, que não são oficiais, mas estão abertas e em uso público, nada havendo a opor à sua denominação.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ORACI GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 61.828

PROJETO DE LEI Nº 10.857, de autoria do Vereador **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**, que denomina "Rua JOÃO MIGUEL ZORZELLA" a Rua 7 do Loteamento Villaggio di San Francesco, no Bairro Medeiros.

PARECER Nº 1302

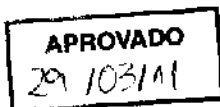
Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Antonio Carlos Pereira Neto, que tem a finalidade de denominar "Rua JOÃO MIGUEL ZORZELLA" a Rua 7 do Loteamento Villaggio di San Francesco, no Bairro Medeiros.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via oficial que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa de fls. 05 e informação biográfica de fls. 06/07 que instruem os autos.

Quanto ao mérito, votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 29.03.2011.



ANA TONELLA

PAULO SERGIO MARTINS

pr

FERNANDO BARDI
Presidente e Relator

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

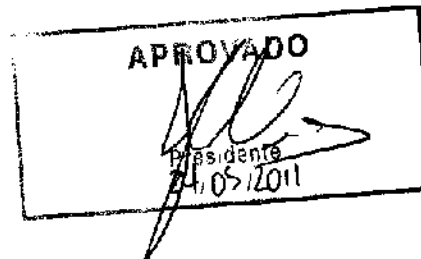
ROBERTO CONDE ANDRADE



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

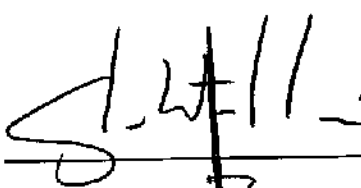
633

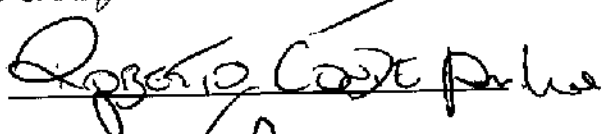
URGÊNCIA para apreciação do Projeto de Lei n.º 10.857/2011, do Vereador Antonio Carlos Pereira Neto, que denomina "Rua João Miguel Zorzella" a Rua 7 do Loteamento Villagio di San Francesco (Bairro Medeiros).



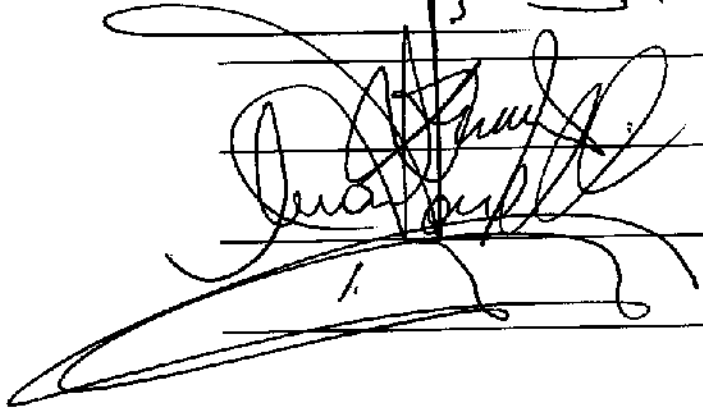
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, ouvido o soberano Plenário, URGÊNCIA para apreciação do Projeto de Lei n.º 10.857/2011, de minha autoria, que denomina "Rua João Miguel Zorzella" a Rua 7 do Loteamento Villagio di San Francesco (Bairro Medeiros).

Sala das Sessões, 24/05/2011


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO

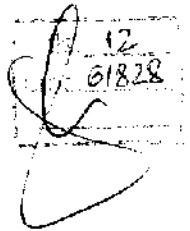

Roberto Costa Pereira


Carlos Feres

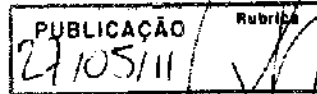




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Processo 61.828



Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 10.857

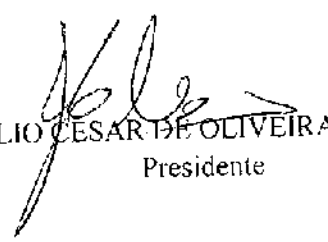
Denomina "Rua JOÃO MIGUEL ZORZELLA" a Rua 7 do Loteamento Villaggio di San Francesco, no Bairro Medeiros.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 24 de maio de 2011 o Plenário aprovou:

Art. 1.º É denominada "**Rua JOÃO MIGUEL ZORZELLA**" a Rua 7 do Loteamento Villaggio di San Francesco, localizado no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de maio de dois mil e onze (24/05/2011).


JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA- "Julião"
Presidente

142.16
SISTEMA DE LARGO - 01 (LARGO)
124.91
172.00 (Ricardo)



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

14
61828

Of. PR/DL 381/2011
proc. 61.828

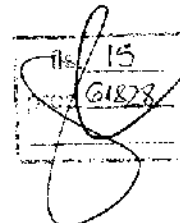
Em 24 de maio de 2011

Exm.º Sr.
MIGUEL HADDAD
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a
V. Exª. encaminho o AUTÓGRAFO referente ao PROJETO DE LEI N.º 10.857,
aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 10.857

PROCESSO Nº. 61.828

OFÍCIO PR/DL Nº. 381/2011

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

25/05/11

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Antônio

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

15/06/11

Christiane

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Expediente

16.
61828

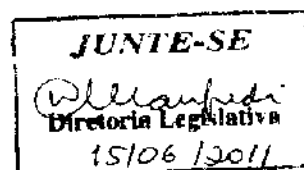
OF. GP.L. n.º 171/2011

Processo n.º 13.017-4/2011

2011/06/15 15:06:00 JUNDIAÍ/SP 15/06/2011 08:42:06

Jundiá, 10 de junho de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa.. cópia da Lei nº 7.695, objeto do Projeto de Lei nº 10.857, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Ao

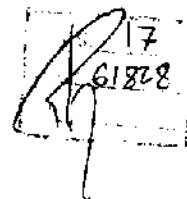
Exmo. Sr.

Vereador JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

NESTA

sec.1



LEI N.º 7.695, DE 10 DE JUNHO DE 2011

Denomina "Rua JOÃO MIGUEL ZORZELLA" a Rua 7 do Loteamento Villaggio di San Francesco, no Bairro Medeiros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de maio de 2011, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominada "*Rua JOÃO MIGUEL ZORZELLA*" a Rua 7 do Loteamento Villaggio di San Francesco, localizado no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de junho de dois mil e onze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

Mod.3

